



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03

Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 084/2012

Carlos Roberto de Oliveira Silveira, Prefeito Municipal de Bituruna,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir da competência abril/2012, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações, gratificação de 40% aos servidores Adir José de Almeida e Rodrigo Marcante e gratificação de 30% a servidora Silvana de Freitas, concedida para o desempenho de atribuições mais complexas dentro de suas funções.

Art. 2º - Revogar a gratificação concedida a Raquel Terezinha Filippi pela Portaria 092/2011.

Art. 3º - Revogar as gratificações concedidas pela Portaria 084/2011, exceto a gratificação concedida a servidora Zenaide Lourenço Magnabosco.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Paço do Índio, 17 de abril de 2012.

Carlos Roberto de Oliveira Silveira

Prefeito Municipal